



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.712, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES
AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmCB
Em 17/05/2023
Matricula do Servidor: 10503
Prunqueira
Assinatura

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0077	3.3.90.14.14	15.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.93.01	15.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB


09.122.0025.1.0028	4.4.90.61.02	10.000,00
09.122.0025.1.0028	4.4.90.61.04	10.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.36.15	10.000,00

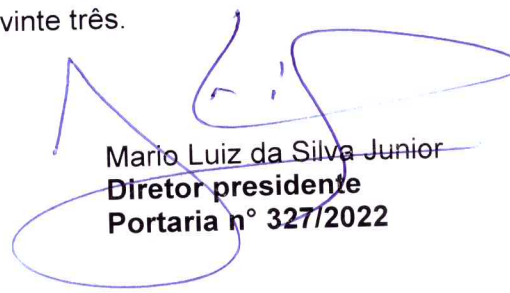
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022


Mario Luiz da Silva Junior
Diretor presidente
Portaria n.º 327/2022